



PORTARIA Nº 155 - SALCP, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Designar empregados para exercerem encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cícero Jacinto de Menezes, Chefe da Unidade de Administração**, em 28/01/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0006952** e o código CRC **D3C1D287**.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída, por meio da Portaria nº 340-PRESI/2021, de 26 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 1-2025, de 6 de janeiro de 2025, formalizado entre a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL/Sede e a empresa GFK Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.754/0001-39; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 65251.000505/2025-24;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o ECLP LUIZ CLÓVIS ALVES DE OLIVEIRA e o 2º Sgt JAILTON ALVES PEREIRA, para, cumulativamente com suas atuais funções, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto, respectivamente.

Art. 2º Os fiscais deverão seguir as orientações publicadas no Boletim Administrativo nº 02/2023-UA IMBEL, de 10 de março de 2023, para a fiel fiscalização do contrato.

Art. 3º A UA IMBEL, a SPAT e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, a contar de 6 de janeiro de 2025.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901

Referência: Processo nº 65251.000505/2025-24

SEI nº 0006952